



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º ao 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2021/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021**

**PROCESSO SEI N.º 04016-00050947/2021-86**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021 - IGESDF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF E A EMPRESA **VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A**, PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HEMOGRAMA COMPLETO, MÍNIMO 22 PARÂMETROS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, E COMPONENTES, EM REGIME DE COMODATO, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001 – 72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto Distrital n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SMHS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP 70.335-900, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, documento de identificação OAB/DF n.º 11.152, CPF n.º 316.531.381-49, e a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º : 00.904.728/0001-48, com sede na Av. Queiroz Filho n.º 1560, Cond. Vista Verde Offices Torre Gaivota andar 4, Vila Hamburguesa, São Paulo, SP, CEP 05.319-000, neste ato representada pela Sra. **LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ**, portadora do documento de identidade n.º 43.982.083 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 317.732.808-05, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, **RETIFICAR** o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2021 ([128972314](#)), em conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

**1. DO PROCEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — O presente Instrumento tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DO CNPJ** do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2021 - ([128972314](#)), sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF.

**2. DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** — Este instrumento altera o CNPJ do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2021 - ([76706038](#)), **com a seguinte correção de erro material:**

Onde se lê	Leia-se
CNPJ: 00.904.728/0001-48	CNPJ: 00.904.728/0004-90

**3. DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** — Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2021 ([128972314](#)), bem como do Contrato Originário ([76706038](#)) e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

**4. DO FORO**

**CLÁUSULA QUARTA** — Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

### CONTRATANTE

<p><b>ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES</b> Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF</p> 

### CONTRATADA

<p><b>LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ</b> Procuradora</p>
<p><b>VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A</b></p>



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ, RG nº 43982083 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 25/01/2024, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **131959338** código CRC= **53E87DFF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

04016-00050947/2021-86

Doc. SEI/GDF 131959338

Criado por [00015189](#), versão 1 por [00015189](#) em 24/01/2024 15:53:44.